

**DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 17 ABRIL DE 2024****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
RELATIVO  
À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO  
EXERCÍCIO  
DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jatei, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Lei Orçamentária Anual nº 789 de 12 dezembro de 2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 que de acordo com o artigo 43 o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2023 ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 10.015.135,75** (Dez Milhões, quinze mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrações a seguir:

<b>25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos</b>			
<b>RED.</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>NÚMERO CONTA</b>	<b>VALOR</b>
001	MOVIMENTO	1.326-9	R\$ 35,52
002	ITR	16.992-7	R\$ 2.198.769,05
003	ITBI	5.344-9	R\$ 498.554,54
004	PAGAMENTO	5.370-8	R\$ 292.985,33
005	ICMS	180.001-9	R\$ 1.310.675,92
006	FPM	16.003-2	R\$ 1.892.527,00
007	ICMS EXPORTACAO	283.142-2	R\$ 1.046.633,70
008	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	22.110-4	R\$ 128.069,31
010	SIMPLES NACIONAL	6.471-8	R\$ 97.048,73
011	LEILAO	7.025-4	R\$ 28.556,44
013	PEJA	7.611-2	R\$ 2.089,50
014	PM JATEI - AFM	7.791-7	R\$ 947,95
015	AQUISICAO DE VEICULOS	7.768-2	R\$ 17,08
016	BRASIL CARINHOSO	8.073-X	R\$ 2,38
017	MANUT EDU INFANTIL	8.062-4	R\$ 212,06
019	CFM - PRODUCAO MINERAL	8.330-5	R\$ 5.746,20
021	ILUMINACAO PUBLICA	7.659-7	R\$ 61,34
022	MERENDA ESCOLAR	6.781-4	R\$ 19.862,75
023	IPM - IPI EXPORTACAO	5.648-0	R\$ 125.048,08
024	QUOTA SALARIO-EDUCACAO	5.888-2	R\$ 41.916,36
025	PNATE	5.923-4	R\$ 18.981,37
026	CIDE	5.931-5	R\$ 14.036,65
027	PNAE - PRE-ESCOLAR	6.551-X	R\$ 8,90
028	CAUCAO	7.378-4	R\$ 2.428,29
029	FUNDERSUL ICMS	6.256-1	R\$ 88.089,07
030	FUNDERSUL LINEAR	6.257-X	R\$ 47.291,78
031	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	069-4	R\$ 481.271,11

069	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	8.243-0	R\$	1.495,18
070	SAC/FEAS	7.426-8	R\$	97.386,62
071	BL PSP FNAS	8.250-3	R\$	62.439,78
072	BL GSUAS FNAS	8.249-X	R\$	1.353,37
073	BL GBF FNAS	8.248-1	R\$	469,70
074	BPC ESCOLA	8.247-3	R\$	721,72
075	FUNDO MUN DE INF E ADOLESCENCIA	5.080-6	R\$	9.793,74
076	FUNDO MUN DE INVEST SOCIAL	5.284-1	R\$	113.041,72
078	FUNDEB SEMECEL	8.641-X	R\$	43.210,36
079	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	6.254-5	R\$	1.708,77
084	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.749-1	R\$	533,88
086	TRANSP ESC SED MS	8.789-0	R\$	89.214,39
091	COVID-19 FMAS	8821-8	R\$	7.801,05
098	FNAS - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	9019-0	R\$	15.897,57
101	REFORMA DO PARQUE DA FOGUEIRA	71015-2	R\$	55.653,01
102	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA (	71019-5	R\$	11.916,14
105	PROCAD-SUAS	9243-6	R\$	888,55
110	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	9360-2	R\$	1.475,25
112	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS RECURSOS	9361-0	R\$	597,60
113	PAVIMENTACAO JARDIM ALVORADA II	0066471664	R\$	12.351,89
			<b>R\$</b>	<b>8.869.816,70</b>

**25001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**

RED.	NOME DA CONTA	NÚMERO CONTA	VALOR
031	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI	069-4	R\$ 4,48
045	FUNDO UNICO DE SAUDE	5.647-2	R\$ 491.349,10
046	PAGAMENTO SAUDE	1.270-X	R\$ 14.284,12
047	FIS SAUDE	7.417-9	R\$ 93.813,04
048	ECD-FNS	5.322-8	R\$ 1.048,24
049	PSF	5.549-2	R\$ 21,55
050	PSF - FEDERAL	5.666-9	R\$ 136,32
051	SAUDE BUCAL	5.679-0	R\$ 13,05

052	VIGILANCIA SANITARIA I	5.399-6	R\$ 69,76
053	FAEC 6.712-1	6.712-1	R\$ 90,72
054	FAEC 6.871-3	6.871-3	R\$ 704,84
055	VIGILANCIA SANITARIA II	6.407-6	R\$ 11,64
056	FNS BLINV EQUIP	7.485-3	R\$ 1.459,09
057	FNS BLGES EQUIP	7.114-5	R\$ 7.840,37
058	SISTEMA PENITENCIARIO	7.666-X	R\$ 11.615,59
059	ESF ESTADUAL	7.801-8	R\$ 359,76
060	ACADEMIA SAUDE	7.828-X	R\$ 4.528,22
061	PMAQ	8.418-2	R\$ 120,34
062	SUS	16.997-8	R\$ 49,57
063	PAB	7.076-9	R\$ 540,45
064	PPI/ECD	7.078-5	R\$ 86.681,20
065	MED ALTA COMPLEXIDADE	7.077-7	R\$ 50,98
066	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.075-0	R\$ 234,99
067	CUSTEIO SUS	8.555-3	R\$ 65.909,94
068	FMS INVEST SUS	8.563-4	R\$ 130.450,50
088	AQUISIÇÃO DE VAN - SAUDE	8541-3	R\$ 21.918,39
094	MANUTENCAO ACOES E SERVICOS SAUDE	8988-5	R\$ 151.322,04
100	CONTRUCAO UBS - FMS	9.121-9	R\$ 60.359,63
111	PISO ENFERMAGEM	9383-1	R\$ 331,13
			<b>R\$ 1.145.319,05</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 10.015.135,75**

**Art. 2º** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 8.869.816,70** (Oito Milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), na **FONTE: 2.500.000**, serão consignadas nas seguintes unidades orçamentárias para o ano de 2024:

**REDUZIDO: 022****02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO – SEGAB**

23.695.0018.2077.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**2.500.0000** – Recursos Ordinários exercício anterior  
R\$ 3.000.000,00**Total Parcial do****Reduzido R\$ 3.000.000,00****REDUZIDO: 043****02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**

22.661.0004.2078.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**2.500.0000** – Recursos Ordinários exercício anterior  
R\$ 1.000.000,00**Total Parcial do****Reduzido R\$ 1.000.000,00****REDUZIDO: 053****02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

04.122.0019.2044.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**2.500.0000** – Recursos Ordinários exercício anterior  
R\$ 2.000.000,00**Total Parcial do****Reduzido R\$ 2.000.000,00****REDUZIDO: 078****02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**

12.122.0019.2048.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**2.500.0000** – Recursos Ordinários exercício anterior  
R\$ 2.000.000,00**Total Parcial do****Reduzido R\$ 2.000.000,00****REDUZIDO: 0163****02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER**

04.122.0019.2045.44.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**2.500.0000** – Recursos Ordinários exercício anterior  
R\$ 500.000,00**Total Parcial do****Reduzido R\$ 500.000,00****REDUZIDO: 179****02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO – SEMELT**

27.812.0011.2030.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**2.500.000** – Recursos Ordinários exercício anterior

R\$ 326.606,34

**Total Parcial do Reduzido R\$ 326.606,34**

**REDUZIDO: 281**

**09.018 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

12.361.0009.2015.31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL

**2.500.0000** - Recursos Ordinários R\$

43.210,36

**Total Parcial dos**

**Reduzidos R\$ 43.210,36**

**TOTAL GERAL DA FONTE 2.500.0000: R\$ 8.869.816,70**

**Art. 3º** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro por Excesso de Arrecadação no Fundo Municipal de Saúde – FMS, valor de **R\$ 1.145.319,05** (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos) consignados na seguinte Dotação e Fonte:

**REDUZIDO: 198**

**03.014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

10.301.0007.2009.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**2.500.1002** - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde R\$

1.145.319,05

**Total Parcial dos Reduzidos R\$ 1.145.319,05**

**TOTAL GERAL DA FONTE 2.500.1002: R\$**

**1.145.319,05**

**Art. 4º** - As demais fontes de recursos vinculados, depois das devidas liquidações e pagamentos dos Restos a Pagar, serão direcionadas as fontes 01 – Recursos do exercício corrente, já que suas atividades se encontram reprogramadas, conforme origem de recurso.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a 01 de janeiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jateí, 17 de abril de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal